

DECRETO Nº 3.477, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS NO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ANTONIO MATTEDI, MARIA NASATO MATTEDI, JOSE MATTEDI, ALVARO MATTEDI, IVETE MARIA MATTEDI, SITUADO DO LADO PAR DO ACESSO LESTE DO RIO DOS CEDROS – AE- 110-A, NESTA CIDADE.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 233/1980, respeitada a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA;

Art.1º. Fica aprovado o desmembramento de áreas no imóvel urbano de propriedade de **ANTONIO MATTEDI**, CPF 031.480.849-34, RG 335.651-5-SESP/SC, nascido em 14 de agosto de 1943, filho de Elidio Mattedi e Carmen Mattedi, casado desde 17 de dezembro de 1964, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA NASATO MATTEDI**, CPF 485.276.969-91, RG 129.672-8-SESP/SC, nascida em 19 de agosto de 1944, filha de Atilio Nasato e Zelmira Nasato, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na rua Pomeranos, nº 75, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; **JOSE MATTEDI**, CPF 006.451.179-00, RG 143.710-SESP/SC, nascido em 13 de março de 1945, filho de Elidio Matedi e Carmen Matedi, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na rua Germano Brandes, nº 100, Centro, nesta cidade de Timbó - SC; e, **ALVARO MATTEDI**, CPF 096.760.319-68, RG 601.658-8-SESP/SC, nascido em 11 de outubro de 1946, filho de Elidio Mattedi e Carmem Mattedi, industrial, casado desde 03 de abril de 1970, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **IVETE MARIA MATTEDI**, CPF 654.766.979-34, RG 954.883-1-SESP/SC, nascida em 04 de setembro de 1950, filha de Inacio Pacher e Teresa Pacher, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pomeranos, nº 75, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado, situado do lado par do Acesso Leste Rio dos



Cedros - AE – 110A, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, contendo a área total escriturada de 156.722,56m² (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) fracionado em **07 (sete)** áreas, conforme planta e documentos apresentados pelos proprietários acompanhado do processo de desmembramento nº **D14/2023**.

Art.2º. O desmembramento aprovado por este Decreto, provem de imóvel registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob matrícula nº 26.156, Lv. 2, e está assim constituído;

§1º. 156.722,56m² (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) de área distribuída em **07 (sete)** áreas, assim constituídas;

- Lote 01:** 50.278,00 m²; (cinquenta mil duzentos e setenta e oito metros quadrados).
- Benfeitorias:** No imóvel consta edificações não regularizadas - pendentes de regularização, a qual serão regularizadas posteriormente à regularização do imóvel;
- Localização:** Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+286) em 43,70 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;
- Município:** Rio dos Cedros/SC.
- Coordenadas:** UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51º WGr;

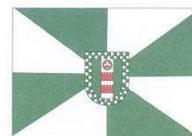
Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.541,703 m e N 7.041.278,947 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta com o azimuth de 202°27'55" confrontando com lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A com a distância de 34,64 metros até o ponto **2** (E 673.528,464 m e N 7.041.246,932 m); deste segue em 81°21'13" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta, com o azimuth de 103°49'07" em 37,18 metros até o ponto **3** (E



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

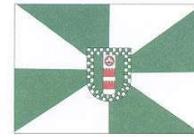
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



673.564,566 m e N 7.041.238,052 m); deste segue em 279°24'10" à direita em linha reta, com o azimute de 203°13'17", ambos confrontando com o Lote 02 do desmembramento em 15,01 metros até o ponto **4** (E 673.558,649 m e N 7.041.224,259 m); deste segue em 80°18'43" à esquerda em linha reta, com o azimute de 103°31'59" confrontando com o Lote 03 do desmembramento em 16,92 metros até o ponto **5** (E 673.575,095 m e N 7.041.220,301 m); deste segue em 179°48'16" à esquerda em linha reta, com o azimute de 103°20'16" confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 979,27 metros até o ponto **6** (E 674.527,952 m e N 7.040.994,393 m); deste segue em 80°27'46" à esquerda pelos **fundos** em linha reta, com o azimute de 3°48'02", confrontando com a propriedade de Fátima Pasquali Giovanella - Matrícula nº 3.754, Lº2 em 50,52 metros até o ponto **7** (E 674.531,300 m e N 7.041.044,804 m); deste segue em 99°30'40" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta, com o azimute de 283°19'29", em 1.016,92 metros, sendo em 32,65 metros confrontando com a propriedade de Elidio Matedi – Matrícula nº 32.569, Lº2, em 19,32 metros com a rua Horácio Giovanella, e, em 964,95 metros confrontando com a propriedade de Elidio Matedi – Matrícula nº 32.568, Lº2, até o ponto **1** (E 673.541,703 m e N 7.041.278,947 m); deste segue em 99°09'13" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 2.133,54 metros.

Dita área é gravada com uma faixa de APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens do córrego, denominada **APP1**, com a área total de 5.078,78 m², com a seguinte descrição: fazendo **frente** em linha sinuosa em 89,27 metros com o Lote 01 do desmembramento; **fundos** em linha sinuosa em 72,12 metros com o Lote 01 do desmembramento; **lado direito** em linha reta em 100,95 metros confrontando com a propriedade de Elidio Matedi – Matrícula nº 32.568, Lº2; e, **lado esquerdo** em linha reta em 87,87 metros confrontando com a Área Remanescente do desmembramento.

Dita área é gravada com uma faixa de APP – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens do córrego, denominada **APP2**, com a área total de 2.150,84 m², com a seguinte descrição: fazendo **frente** em 52,29 metros com o Lote 01 do desmembramento; **fundos** em 50,52 metros confrontando com a propriedade de Fátima Pasquali Giovanella - Matrícula nº 3.754, Lº2; **lado direito** em em 47,32 metros, sendo em 32,65 metros confrontando com a propriedade de Elidio Matedi – Matrícula nº 32.569, Lº2; e, em 14,67 metros, com a rua Horácio Giovanella; e, **lado**



esquerdo em 39,85 metros confrontando com a Área Remanescente do desmembramento.

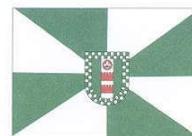
Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 388,58m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 34,64 m confrontando com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; *fundos* em 34,74 m com o Lote 01 do desmembramento; *lado direito* em 11,32 m confrontando com a propriedade de Elidio Matedi – Matrícula nº 32.568, L^o2; e, *lado esquerdo* em 11,33 m confrontando com o Lote 02 do desmembramento.

Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 522,10m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 34,74 m confrontando com o Lote 01 do desmembramento; *fundos* em 34,86 m com o Lote 01 do desmembramento; *lado direito* em 15,16 m confrontando com a propriedade de Elidio Matedi - Matrícula nº 32.568, L^o2; e, *lado esquerdo* em 15,17 m confrontando com o Lote 02 do desmembramento.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3029

- Lote 02:** 551,74m²; (quinhentos e cinquenta e um metros e setenta e quatro decímetros quadrados).
- Benfeitorias:** No imóvel consta uma edificação não regularizada - pendente de regularização, a qual será regularizada posteriormente à regularização do imóvel;
- Localização:** Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+251,36) em 78,34 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;
- Município:** Rio dos Cedros/SC.
- Coordenadas:** UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51° WGr;

Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.528,464 m e N 7.041.246,932 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta confrontando



com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A com o azimute de 202°27'55" e a distância de 15,13 metros até o ponto **2** (E 673.522,684 m e N 7.041.232,952 m); deste segue em 81°07'21" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta com o azimute de 103°35'16", confrontando com o Lote 03 do desmembramento em 37,00 metros até o ponto **3** (E 673.558,649 m e N 7.041.224,259 m); deste segue em 99°38'01" à esquerda pelos **fundos** em linha reta com o azimute de 23°13'17", confrontando com o Lote 01 do desmembramento em 15,01 metros até o ponto **4** (E 673.564,566 m e N 7.041.238,052 m); deste segue em 80°35'50" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta com o azimute de 283°49'07", confrontando com o Lote 01 do desmembramento em 37,18 metros até o ponto **1** (E 673.528,464 m e N 7.041.246,932 m); deste segue em 98°38'47" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 104,32 metros.

Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 169,16m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,13 m com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; *fundos* em 15,08 m com o Lote 02 do desmembramento; *lado direito* em 11,33 m confrontando com o Lote 01 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 11,34 m confrontando com o Lote 03 do desmembramento.

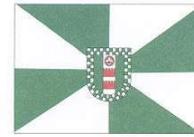
Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 225,75m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,08 m confrontando com o Lote 02 do desmembramento; *fundos* em 15,02 m com o Lote 02 do desmembramento; *lado direito* em 15,17 m confrontando com o Lote 01 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 15,18 m confrontando com o Lote 03 do desmembramento.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3030

- Lote 03:** 812,50m²; (oitocentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados).
- Benfeitorias:** Sem benfeitorias;
- Localização:** Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+236,35) em 93,47 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



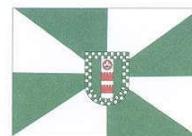
Município: Rio dos Cedros/SC.

Coordenadas: UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51° WGr;

Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.522,684 m e N 7.041.232,952 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta com o azimute de 202°27'55" e a distância de 15,28 metros até o ponto **2** (E 673.516,845 m e N 7.041.218,830 m); deste segue em 81°04'28" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta com o azimute de 103°32'22", confrontando com o Lote 04 do desmembramento em 53,87 metros até o ponto **3** (E 673.569,214 m e N 7.041.206,219 m); deste segue em 99°07'36" à esquerda pelos **fundos** em linha reta com o azimute de 22°39'58", confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 15,26 metros até o ponto **4** (E 673.575,095 m e N 7.041.220,301 m); deste segue em 80°52'01" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta com o azimute de 283°31'59", confrontando com o Lote 01 do desmembramento em 16,92 metros até o ponto **5** (E 673.558,649 m e N 7.041.224,259 m); deste segue em 180°03'17" à direita em linha reta com o azimute de 283°35'16", confrontando com o Lote 02 do desmembramento em 37,00 metros até o ponto **1** (E 673.522,684 m e N 7.041.232,952 m); deste segue em 98°52'39" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 138,33 metros.

Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 171,09m², com a seguinte descrição: fazendo **frente** em 15,28 m, confrontando com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; **fundos** em 15,27 m com o Lote 03 do desmembramento; **lado direito** em 11,34 m confrontando com o Lote 02 do desmembramento; e, **lado esquerdo** em 11,34 m confrontando com o Lote 04 do desmembramento.

Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 229,00m², com a seguinte descrição: fazendo **frente** em 15,27 m confrontando com o Lote 03 do desmembramento; **fundos** em 15,26 m com o Lote 03 do desmembramento; **lado direito** em linha reta em 15,18 m confrontando com o Lote 02 do desmembramento; e, **lado esquerdo** em 15,18 m



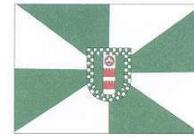
confrontando com o Lote 04 do desmembramento.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3031

- Lote 04:** 810,50m²; (oitocentos e dez metros e cinquenta decímetros quadrados).
- Benfeitorias:** Sem benfeitorias;
- Localização:** Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+221,17) em 108,75 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;
- Município:** Rio dos Cedros/SC.
- Coordenadas:** UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51° WGr;

Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.516,845 m e N 7.041.218,830 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta confrontando com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A com o azimute de 202°27'55" e a distância de 15,24 metros até o ponto **2** (E 673.511,022 m e N 7.041.204,748 m); deste segue em 81°04'28" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta com o azimute de 103°32'22", confrontando com o Lote 05 do desmembramento em 53,81 metros até o ponto **3** (E 673.563,339 m e N 7.041.192,150 m); deste segue em 99°07'37" à esquerda pelos **fundos** em linha reta com o azimute de 22°39'59", confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 15,25 metros até o ponto **4** (E 673.569,214 m e N 7.041.206,219 m); deste segue em 80°52'23" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta com o azimute de 283°32'22", confrontando com o Lote 03 do desmembramento em 53,87 metros até o ponto **1** (E 673.516,845 m e N 7.041.218,830 m); deste segue em 98°55'32" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 138,17 metros.

Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio da do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 170,67m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,24 com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; *fundos* em 15,24 m com o Lote 04 do desmembramento; *lado direito* em 11,34 m confrontando com o Lote 03 do



desmembramento; e, *lado esquerdo* em 11,34 m confrontando com o Lote 05 do desmembramento.

Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 228,57m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,24 m confrontando com o Lote 04 do desmembramento; *fundos* em 15,24 m com o Lote 04 do desmembramento; *lado direito* em 15,18 m confrontando com o Lote 03 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 15,18 m confrontando com o Lote 05 do desmembramento.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3032

- Lote 05:** 809,68m²; (oitocentos e nove metros e sessenta e oito décimos quadrados).
- Benfeitorias:** Sem benfeitorias;
- Localização:** Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+205,95) em 123,99 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;
- Município:** Rio dos Cedros/SC.
- Coordenadas:** UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51° WGr;

Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.511,022 m e N 7.041.204,748 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta com a distância de 15,24 metros confrontando com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A até o ponto **2** (E 673.505,199 m e N 7.041.190,666 m); deste segue em 81°04'28" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta com o azimute de 103°32'22", confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 53,76 metros até o ponto **3** (E 673.557,463 m e N 7.041.178,081 m); deste segue em 99°07'35" à esquerda pelos **fundos** em linha reta com o azimute de 22°39'57", confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 15,25 metros até o ponto **4** (E 673.563,339 m e N 7.041.192,150 m); deste segue em 80°52'25" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta com o azimute de 283°32'22", confrontando com o Lote 04 do desmembramento em 53,81 metros



até o ponto **1** (E 673.511,022 m e N 7.041.204,748 m); deste segue em 98°55'32" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 138,06 metros.

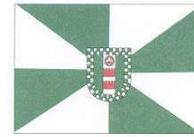
Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 170,67m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,24 m, confrontando com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; *fundos* em 15,24 m com o Lote 05 do desmembramento; *lado direito* em 11,34 m confrontando com o Lote 04 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 11,34 m confrontando com a Área Remanescente do desmembramento.

Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 228,57m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,24 m confrontando com o Lote 05 do desmembramento; *fundos* em 15,24 m com o Lote 05 do desmembramento; *lado direito* em 15,18 m confrontando com o Lote 04 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 15,18 m confrontando com a Área Remanescente do desmembramento.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3033

- Lote 06:** 779,00m²;
- Benfeitorias:** No imóvel consta uma edificação não regularizada - pendente de regularização, a qual será regularizada posteriormente à regularização do imóvel;
- Localização:** Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+178,12) em 151,38 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;
- Município:** Rio dos Cedros/SC.
- Coordenadas:** UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51° WGr;

Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.500,557 m e N 7.041.179,441 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta confrontando com lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A com o azimute de 202°27'55" e a distância de 15,87 metros até o ponto **2** (E 673.494,492 m e N



7.041.164,773 m); deste segue em 80°50'45" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta com o azimute de 103°18'40", confrontando com a propriedade de Mauro Luiz Negri - Matrícula nº 282, L² em 50,00 metros até o ponto **3** (E 673.543,148 m e N 7.041.153,261 m); deste segue em 99°21'18" à esquerda pelos **fundos** em linha reta com o azimute de 22°39'58", confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 15,68 metros até o ponto **4** (E 673.549,191 m e N 7.041.167,730 m); deste segue em 80°52'23" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta com o azimute de 283°32'21", confrontando com a Área Remanescente do desmembramento em 50,02 metros até o ponto **1** (E 673.500,557 m e N 7.041.179,441 m); deste segue em 98°55'34" à esquerda com o início da descrição do perímetro de 131,57 metros.

Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 177,52m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,87 m com a Fração de desapropriação para do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; *fundos* em 15,83 m com o Lote 06 do desmembramento; *lado direito* em 11,34 m confrontando com a Área Remanescente do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 11,34 m confrontando com a propriedade de Mauro Luiz Negri - Matrícula nº 282, L².

Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 236,95m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 15,83 m confrontando com o Lote 06 do desmembramento; *fundos* em 15,77 m com o Lote 06 do desmembramento; *lado direito* em 15,18 m confrontando com a Área Remanescente do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 15,19 m confrontando com a propriedade de Mauro Luiz Negri - Matrícula nº 282, L².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3034

Área Remanescente: 102.681,14m²; (cento e dois mil seiscentos e oitenta e um metros e catorze décimos quadrados).

Benfeitorias: Sem benfeitorias;

Localização: Terreno urbano, situado no lado no lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A distando pelo lado direito do imóvel (Km 4+190,27) em 139,23 metros da esquina formada com o lado par da Rua Horácio Giovanella;

Município: Rio dos Cedros/SC.



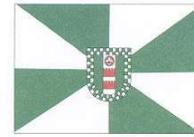
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

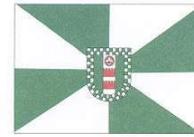
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Coordenadas: UTM - DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 22, Hemisfério Sul, Meridiano Central 51° WGr;

Inicia-se no ponto **1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 673.505,199 m e N 7.041.190,666 m situado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, fazendo **frente** em linha reta confrontando com lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A com o azimute de 202°27'55" e a distância de 12,15 metros até o ponto **2** (E 673.500,557 m e N 7.041.179,441 m); deste segue em 81°04'26" à esquerda pelo **lado esquerdo** em linha reta com o azimute de 103°32'21", em 50,02 metros até o ponto **3** (E 673.549,191 m e N 7.041.167,730 m); deste segue em 279°07'37" à direita em linha reta com o azimute de 202°39'58", em 15,68 metros, ambos confrontando com o Lote 06 do desmembramento até o ponto **4** (E 673.543,148 m e N 7.041.153,261 m); deste segue em 177°33'31" à esquerda em linha reta com o azimute de 200°13'29", confrontando com a propriedade de Mauro Luiz Negri - Matrícula nº 282, L° 2 em 30,00 metros até o ponto **5** (E 673.532,777 m e N 7.041.125,111 m); deste segue em 83°06'00" à esquerda em linha reta com o azimute de 103°19'29", em 1.015,65 metros, sendo que confronta com a propriedade de Paul Nuber & Cia Ltda. - Matrícula nº 9.498, L° 2 em 918,70 metros, e confronta com a propriedade de Raphael Vieira de Oliveira – Matrícula nº 30.826, L° 2 em 96,95 metros, até o ponto **6** (E 674.521,085 m e N 7.040.891,033 m); deste segue em 80°28'33" à esquerda pelos **fundos** em linha reta com o azimute de 3°48'02", confrontando com a propriedade de Fátima Pasquali Giovanella - Matrícula nº 3.754, L° 2 em 103,59 metros até o ponto **7** (E 674.527,952 m e N 7.040.994,393 m); deste segue em 99°32'14" à esquerda pelo **lado direito** em linha reta com o azimute de 283°20'16", confrontando com o Lote 01 do desmembramento em 979,27 metros até o ponto **8** (E 673.575,095 m e N 7.041.220,301 m); deste segue em 99°19'42" à esquerda em linha reta com o azimute de 202°39'58", em 45,76 metros, sendo que confronta com o Lote 03 do desmembramento em 15,26 metros, com o Lote 04 do desmembramento em 15,25 metros, e com o Lote 05 do desmembramento em 15,25 metros até o ponto **9** (E 673.557,463 m e N 7.041.178,081 m); deste segue em 260°52'24" à direita em linha reta com o azimute de 283°32'22", confrontando com o Lote 05 do desmembramento em 53,76 metros até o ponto **1** (E 673.505,199 m e N 7.041.190,666 m); deste segue em 98°55'32" à esquerda com o início da



descrição do perímetro de 2.305,88 metros.

Dita área é gravada com uma Área de Interferência na faixa de domínio do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 136,04m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 12,15 m com o lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A; *fundos* em 12,15 m com a Área Remanescente do desmembramento; *lado direito* em 11,34 m confrontando com o Lote 05 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 11,34 m confrontando com o Lote 06 do desmembramento.

Dita área é gravada com uma *Faixa Non Aedificandi*, de 15,00 metros de largura, ao longo do lado par do Acesso Leste Rio dos Cedros - AE-110A, totalizando uma área de 182,20m², com a seguinte descrição: fazendo *frente* em 12,15 m confrontando com a Área Remanescente do desmembramento; *fundos* em 12,15 m com a Área Remanescente do desmembramento; *lado direito* em 15,18 m confrontando com o Lote 05 do desmembramento; e, *lado esquerdo* em 15,18 m confrontando com o Lote 06 do desmembramento.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.3035

Art.3º. Apesar da aprovação do desmembramento feito por este Decreto, os requerentes estão obrigados a atender todas às exigências a que estão sujeitos, conforme Lei Complementar n.º 269, de 26 de agosto de 2015 e suas regulamentações, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento.

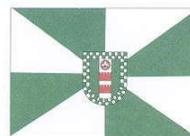
Art. 4º. ANTONIO MATTEDI, MARIA NASATO MATTEDI, JOSE MATTEDI, ALVARO MATTEDI, IVETE MARIA MATTEDI, bem como seus respectivos sucessores na titularidade do imóvel parcelado, ficam obrigados a atender o que determina a legislação Federal, estadual e municipal pertinentes, mais precisamente às Leis nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, 6766/79 - Parcelamento do Solo Urbano, Lei Estadual Catarinense nº 17.492/18.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em sentido contrário.

Município de Rio dos Cedros, 27 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,
aos 27 de junho de 2023.

MARGARET SILVIA GREYER
Diretora de Gabinete